



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

## ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

### ATENDIMENTO AO ARTIGO 48º DA LRF

### DISCUSSÃO DA LOA – 2012

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze, às quinze horas, no Plenário da Câmara de Vereadores, iniciou-se os trabalhos de apresentação e discussão da Lei Orçamentária para o exercício de 2012, o senhor Luiz Gustavo Perez Ferreira, consultor da empresa Governança Brasil, assumiu os trabalhos apresentando a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2012, demonstrando a receita bruta prevista de R\$ 210.789.400,00 (duzentos e dez milhões, setecentos e oitenta e nove mil e quatrocentos reais) e a retenção para formação do FUNDEB de R\$ 14.605.000,00 (catorze milhões e seiscentos e cinco mil reais), resultando no valor líquido de R\$ 196.184.400,00 (cento e noventa e seis milhões, cento e oitenta e quatro mil e quatrocentos reais). Na previsão da receita foi exposto ainda que R\$ 796.000,00 (setecentos e noventa e seis mil reais) refere-se a receitas de capital e R\$ 184.921.600,00 (cento e oitenta e quatro milhões, novecentos e vinte e um mil e seiscentos reais) refere-se a receitas correntes. A despesa apresentada por natureza atingiu o valor de R\$ 154.825.800,00 (cento e cinquenta e quatro milhões, oitocentos e vinte e cinco mil e oitocentos reais) relativa a corrente e R\$ 24.696.400,00 (vinte e quatro milhões e seiscentos e noventa e seis mil e quatrocentos reais) referente a capital, sendo que as reservas de contingência constaram do montante de R\$ 16.662.200,00 (dezesesseis milhões e seiscentos e sessenta e dois mil e duzentos reais). Tais despesas foram fixadas respeitando os limites legais de aplicação no Ensino, Saúde e Despesas com Pessoal. As prioridades da Administração foram demonstradas através de seus programas e projetos, reforçando o que consta na LDO 2012. Nada mais tendo a tratar, deixou em aberto a palavra, encerrou-se a presente reunião. Estavam presentes à audiência: a SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO Marcia Botter Martinez Baciotti, a SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Josiane Francisco Pietro, o PRESIDENTE da Câmara de Vereadores João Marcos Demétrio e os VEREADORES Eduardo Leme da Silva e João Machado. Esta Ata que, após lida e



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

achado tudo conforme, vai devidamente assinada pelo Secretário da Fazenda – Sr. Carlos Cesar de Godoy e por mim que a secretariei, seguida também da lista de presença assinada por todos os presentes.



**CARLOS CESAR DE GODOY**  
Secretário da Fazenda



**BRUNA VIEIRA COELHO**  
Escriturária